



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

Resolução Nº 26/2021

Aracati, 29 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES, NA  
FORMA AUTORIZADA PELO ESTATUTO DO CPSMAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CPSMAR, **Raimundo Lacerda Filho**, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o artigo 26, parágrafo único do estatuto do CPSMAR,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Delegar as atribuições para a prática e gestão de atos administrativos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, na forma a seguir:

§ 1º. As atribuições delegadas são as seguintes:

- I- Início, homologação e adjudicação de processos licitatórios;
- II- Contratação de fornecedores e prestadores de serviços;
- III- Ordenação de despesas, envolvendo:
  - a) Emissão de empenho;
  - b) Verificação e liquidação de despesas e pagamentos;
  - c) Assinatura dos cheques e/ou ordens de pagamento para quitação de despesas.
- IV- Elaboração de prestações de contas mensais e anuais perante os órgãos de fiscalização, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 2º**- Os procedimentos administrativos elencados no artigo anterior conterão, obrigatoriamente, da assinatura do Secretário Executivo.

**Art. 3º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CPSMAR, aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 2021

Autue-se, registre-se, publique-se.

**Raimundo Lacerda Filho**  
Presidente do CPSMAR